PORTARIA *AD REFERENDUM* N.º 03/2019-CSPP,
DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, no uso de suas atribuições como Presidente do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Juiz de Fora,

RESOLVE

Autorizar, *ad referendum* ao Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, o "empréstimo" de vagas de professor substituto para pós-doutorado entre Programas de Pós-Graduação mediante a aprovação dos colegiados envolvidos e respeitando a quantidade de pontos do Banco de Professor Equivalente da UFJF disponibilizado pelo PEIA-PG aos Programas de Pós-Graduação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa
Presidente do CSPP